

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA029308127<017<<<<<<<<<<
6D11136M2912198BRA<<<<<<<<<<8
VAL MIR<<CLIMACO<DE<AGUIAR<<<<<

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia, conferida e aciada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico, dou fé.

Nº Selo: 3126753 - Série: A Cód. Seg.: 35762/300000157245701/5050

Itaituba - PA, 22 de julho de 2025.

Elisaviera Lima da Silva - Escrevente





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra VALMIR CLIMACO DE AGUIAR (CPF nº 11100095268)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

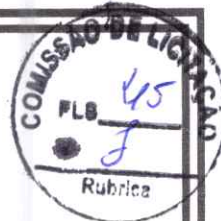
Emitida gratuitamente pela internet em: 06/10/2025 11:01 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/10/2025 11:01

Selo digital de segurança: 5D08CB32A7B01755AB95CB2FAEBCD824

Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF

Encontre a mais próxima de você: <http://cidadao.mpf.mp.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA IMOBILIARIA

PROTOCOLO Nº 100010937/2025

Cadastro: **000004590** Matrícula/Inscrição: **01012240155001**
Proprietário: **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** CPF/CNPJ: **11100095268**
Compromissário: **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR** CPF/CNPJ: **11100095268**
Endereço: **PASSAGEM ANTONIO DE OLIVEIRA, 1001** Complem:
Bairro: **JARDIM DAS ARARAS** CEP: **68180150**
Cidade: **Itaituba - PA**
Setor: **01** Quadra: **224** Lote: **0155** Unidade: **001**

Loteamento

Nome:

Setor:

Quadra:

Lote:

Unidade:

Dados Referente ao Exercício 2025

Área Territorial:	1.398,00	Área Edif. da Unidade:	326,30	Área Edif. Total:	326,30
Valor Venal Territorial:	81.672,07	Valor Venal Edificação:	72.056,77	Valor Venal Total:	153.728,84

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Válida até 18/01/2026

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
F23FE1A2139ADEF0



Certidão emitida às 09:32:41, do dia 20/10/2025 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: IPTU-F23FE1A2139ADEF0

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Telxeira de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



CNM: 066662.2.0004979-68

REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
MATRICULA 4.979	LIVRO 2

Matricula nº 4.979 Data: 26/12/2000 Livro nº 2 Ficha nº 01

IMÓVEL: Um terreno urbano do loteamento Jardim das Araras, situado na Avenida Francisco de Sousa Cirino, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, medindo quarenta e oito metros (48,00m) de frente, por vinte e seis metros (26,00m) de fundos, perfazendo uma área total de um mil, duzentos e quarenta e oito metros quadrados (1.248,00m²), limitando-se pela frente com a Avenida Francisco de Sousa Cirino, pelo lado direito com o lote nº463, pelo lado esquerdo com o lote nº469 e pelos fundos com os lotes nº474, 475, 476 e 477 todos do loteamento Jardim das Araras. **ADQUIRENTE:** VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG. nº513.417-SSP/PA e possuidor do CPF/MF. nº111.000.952-68, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará. **TRANSMITENTE:** JOSÉ TEIXEIRA SOBRINHO, comerciante, portador da Cédula de Identidade Rg. nº505394-Segup/PA e sua esposa dona Vitória Araújo Sobrinho, do lar, possuidores em conjunto do CPF/MF. nº005.091.242-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Lindolfo Aranhá, nº507, na cidade de Altamira, Estado do Pará. Título: Escritura Pública de compra e venda de 28 de novembro de 2000, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, passada às folhas nº37 à 39 do livro nº015. Valor: R\$5.204,00 (cinco mil, duzentos e quatro reais), sem condições. O Referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 26 de dezembro de 2000. (a) AMARILDO SIQUEIRA DA ROCHA.

AV.02/4979 - Data: 25/11/2016. "**BLOQUEIO**". Em cumprimento ao Ofício nº188/2016/GABJV-SIG, datado de Itaituba/PA, 25 de outubro de 2016, do Poder Judiciário - Justiça Federal - Subseção Judiciária de Itaituba, subscrito pelo Mmo. Sr. Dr. Paulo César May Analise - Juiz Federal, extraído do Processo Sigiloso nº 1877-61.2016.4.01.3908, procede-se ao Registro desta Averbação para fazer constar o Bloqueio do imóvel, objeto da presente matrícula, suspendendo a partir desta data, todo e qualquer ato de transferência do referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 25 de novembro de 2016. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV. 03/4.979. Data: 11/08/2017. "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". Procede-se ao Registro da presente Averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Ônus de Indisponibilidade, em cumprimento a Decisão da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 59/2017/GABJV e conforme decisão datada de 01-08-2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2093-22.2016.4.01.3908, em que é requerente: **O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e requerido: **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTRO**. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 11 de agosto de 2017. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

AV.04/4.979 - Data: 23/10/2017. "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**". Procede-se ao Registro da presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Ônus de Indisponibilidade, em cumprimento a Decisão da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 63/2017/GABJV, datado de 03 de agosto de 2017, e conforme decisão datada de 01-08-2017, proferida nos Autos da Ação Cível Pública - Processo nº2133 - 04.2016.4.01.3908, em que é requerente: **O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e requeridos: **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 23 de outubro de 2017. (a) RAIMUNDO TITO DA SILVA.

Continua no verso.

**CARTÓRIO 1º OFÍCIO
DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
VIDE VERSO**



11.596

CPA 474127

PA



AV.05/4.979. Data: 14/12/2017. **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. Procede-se ao Registro da presente averbação, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula, encontra-se gravado com ônus de indisponibilidade, em cumprimento a Determinação da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 460/2017/Cumprimento, datado de 11 de outubro de 2017, e conforme decisão datada de 09/08/2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2087-15.2016.4.01.3908, em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e réus **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 14 de dezembro de 2017. (a) **RAIMUNDO TITO DA SILVA**.

AV.06/4.979. Data: 25/05/2018. **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**. Procede-se ao Registro da presente averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se gravado com Ônus de Indisponibilidade, em cumprimento a Determinação da Justiça Federal, nos termos do Ofício nº 489/2017/Cumprimento, datado de 27 de Outubro de 2017, e de conformidade com a decisão datada de 09/08/2017, proferida nos Autos da Ação Civil Pública - Processo nº 2149-55.2016.4.01.3908, em que é autor O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, e réus **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR E OUTROS**. O referido é verdade e dou fé. Itaituba-Pará, 29 de maio de 2018. (a) **RAIMUNDO TITO DA SILVA**.

AV-6/4.979 - Protocolo: 30.199 - Itaituba/PA, 08 de maio de 2024. **RETIFICAÇÃO SEQUENCIAL**. Procedo a esta averbação para retificar a ordem sequencial do registro e das averbações desta matrícula, passando os AV.02/4.979, AV.03/4.979, AV.04/4.979, AV.05/4.979, AV.06/4.979 a serem, respectivamente, AV-1/4.979, AV-2/4.979, AV-3/4.979, AV-4/4.979 e AV-5/4.979. Dou fé. O Escrevente, [Assinatura]. Emol.: isento.

AV-7/4.979 - Protocolo: 30.199 - Itaituba/PA, 08 de maio de 2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Mediante decisão proferida nos da ação de improbidade administrativa n.º 0002087.15.2016.4.01.3908, de lavra do Dr., Marcelo Garcia Vieira, Juiz Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, datada de 10/05/2023, procedo a esta averbação para constar o cancelamento da **INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante na AV-4/4.979. Dou fé. O Escrevente, [Assinatura]. Emol.: Isento. Selos de Segurança TJPA: A-989119 e A-1058709.

AV-8/4.979 - Protocolo: 30.722 - Itaituba/PA, 08 de julho de 2024. **DESBLOQUEIO DE MATRÍCULA**. Mediante decisão proferida nos autos do processo n.º 0001877-61.2016.4.01.3908, de lavra da Dra. Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal da Subseção Judiciária de Itaituba/PA, datada de 04/06/2024, procedo a esta averbação para constar o **DESBLOQUEIO** constante na AV-1/4.979. Dou fé. O Escrevente, [Assinatura]. Emol.: Isento. Selos de Segurança TJPA: A-1136229 e A-1136250.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

CNS: 06.666-2 / CNPJ: 36.482.652/0001-57

Rua Dr. Hugo de Mendonça, 985, CEP: 68.180-005, Boa Esperança, Itaituba/PA

Fone (93) 99188-3536 / e-mail: cartorioitaituba@gmail.com

Kennedy Teixeira de Carvalho - Oficial Titular

Ozéias Ribeiro do Nascimento - Oficial Substituto

Arlison Rodrigues Fontinelle - Escrevente Juramentado



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 4979, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$50,16. FRJ - R\$9,12. FRC - R\$1,52. SELO - R\$1,45. Selo de Autenticidade nº 2684334 Dígito:43348620000047733333015230-NOR. O referido é verdade, dou fé. Itaituba/PA, 24 de abril de 2025.

ARLISON RODRIGUES FONTINELLE
ESCREVENTE JURAMENTADO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 2684334 - SÉRIE: A - SELADO EM: 24/04/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 43348620000047733333015230

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	60.80	9.12	1.52

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAITUBA-PA

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente confere com o original que me foi apresentado nesta data.

Nº Selo: 3126768 - Série: A

Cód. Seg: 86762130000027724570115050

Itaituba - PA, 23 de julho de 2025

Elisandra Lima da Silva - Escrevente



Av. Belém 273 - Centro - CEP 68180-090 - Itaituba - PA - Tel.: (93) 99113-7600 - cartorioitb@hotmail.com



11.596

CPA 474128

PA



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5

Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecedor: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 380 V	Lim Min: V	Lim Max: V

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR

INSTALAÇÃO: 2000349905

CPF: ***.740.37**

ET PAREDAO, 157, CEP: 68181-000 BOM JARDIM - ITAITUBA - PA

Parceiro de Negócio

18478277

Conta Contrato

3006756742

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
06/2025	30/06/2025	R\$ 600,02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	21/05/2025	20/06/2025	30	21/07/2025



NOTA FISCAL Nº 130856334 - SÉRIE 000 /

DATA DE EMISSÃO: 23/06/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>

chave de acesso:

15250604895728000180660001308563341026507756

Protocolo de autorização: 3152500018207200 -

23/06/2025 às 16:11:02

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 22/05 - 31/05 Vermelha : 01/06 - 20/06 • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (2.701,00 kWh) pela tarifa, Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Bandeira Tarifária Vermelha Patamar 1 Jun/25 custo adicional de R\$ 4,463 a cada 100 kWh. • Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 06/25: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 3006756742(100%). • Conta contrato geradora 3006756742: Não possui valores de saldo para posto horário Total

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS(R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	166	1,255422	0,938450	13,02	39,60	208,40	ICMS	216,38	19,0000	41,11
Consumo Compensado (kWh)	2.701	0,941096	0,703500	158,80	482,96	2.541,90	PIS	175,27	1,3751	2,41
Energia Ativa Injetada (kWh)	2.701	0,941096	0,703500	158,80-	482,96-	2.541,90-	COFINS	175,27	6,3379	11,11
Adicional Bandeira				0,09	0,26	1,39				
Adicional Bandeira				0,41	1,25	6,59				

ITENS FINANCEIROS

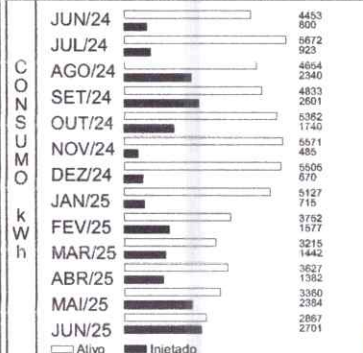
Cip-Ilum Pub Pref Munic

Multa

Correção Monetária

Taxa Religação

Juros



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
37010119570	Energia Injetada	ATIVO TOTAL	49.828	52.529	1,00	2.701 kWh	7B00.981F.D607.75EF.0C1C.C7A4.0E7E.DD2B		
37010119570	Consumo	ATIVO TOTAL	125.789	128.656	1,00	2.867 kWh			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3371/24	23/06/2025	

PREAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO		Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96		Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta das 8h às 18h.
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H		ARCON-PA: 0800 727 0167
@equatorial.pa @equatorial.pa		Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
DIREITOS		Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DFC, FIC, DMIC e DRCR a qualquer tempo.		
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade de fornecimento relativos à unidade consumidora ou central geradora.		

BANCO DO BRASIL

001-9 00190.00009 03373.384142 81251.702171 8 00000000060002

LOCAL DE PAGAMENTO

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO

EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

DATA DOCUMENTO

23/06/2025

USO DO BANCO

NÚMERO DE REFERÊNCIA

0202506130856334

CARTÉIRA

17

INSTALAÇÃO

2000349905

REFERÊNCIA

06/2025

ACEITE

N

QUANTIDADE

R\$

VALOR

600,02

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO

PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS

EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR 484.740.372-04

VENCIMENTO

30/06/2025

AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO

33733841481251702

NOSSO NÚMERO

33733841481251702

(*) VALOR DOCUMENTO

600,02

(-) DESCONTO ABATIMENTO

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(*) MULTA

(*) OUTROS ACRESCIMOS

(*) VALOR COBRADO

Pague através do PIX.

É mais facilidade pra

você.

Para realizar o pagamento,

utilize o QR CODE abaixo.



Ficha de Compensação

